



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3273/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita que seja cercado o imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Arnaldo Correa de Mello, nº 507, esquina com a Rua das Hortênsias, uma vez que o local vem sendo utilizado como depósito de lixo.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de serem realizadas limpezas periódicas no imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Arnaldo Correa de Mello, nº 507, esquina com a Rua das Hortênsias, constata-se que, em poucas horas após a limpeza, o local volta a ser utilizado irregularmente como depósito de lixo e entulhos pela população. Essa situação tem causado recorrentes acúmulos de resíduos, gerando transtornos aos moradores vizinhos, prejuízos à saúde pública e contribuindo para o surgimento de vetores de doenças, além de prejudicar a imagem e a organização urbana do município.

O cercamento do terreno se faz necessário como medida eficaz para coibir o descarte irregular de resíduos no local, promovendo a preservação do espaço público, a segurança, a higiene e a qualidade de vida da comunidade, além de reduzir a necessidade de constantes limpezas e os custos municipais decorrentes dessas ações.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL